

OPORTUNIDADE Nº 007/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA CONSULTORA NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PELO PROJETO DICARA EM PRESIDENTE FIGUEIREDO

Gestão: Superintendência de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades (SDS)

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade - PES

Sector: Subprograma de Infância e Cidadania

Modalidade de Contrato: Pessoa Física

Local e Atuação: Comunidades beneficiadas pelo Projeto em Presidente Figueiredo, Amazonas.

Período de Inscrição: De 24 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, até as 17h00 (Horário de Manaus).

Prorrogação do período de inscrição: 07/02/2024 a 15/02/2024, às 09h00 (horário de Manaus-AM)

1) CONTEXTO

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização brasileira não governamental, sem fins lucrativos, criada em 8 de fevereiro de 2008, por uma parceria entre o Bradesco e o Governo do Estado do Amazonas. Posteriormente, passou a contar com o apoio da Coca-Cola Brasil (2009), do Fundo Amazônia (2010) e da Samsung (2010), além de outras parcerias em programas e projetos desenvolvidos.

O Subprograma de Infância e Cidadania é ligado ao Programa de Educação para Sustentabilidade e atua diretamente com a execução de Projetos voltados a cidadania para pessoas da Amazônia. O Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto tem como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas ao público-alvo.

2) OBJETIVO

Por meio desta oportunidade, a FAS anuncia a contratação de um(a) Assistente Social, via prestação de serviço na modalidade de Pessoa Física. O profissional será responsável por realizar atividades que incluem levantamento de dados socioeconômicos, visitas domiciliares, encaminhamentos, condução de oficinas socioeducativas e prestação de orientações a famílias, crianças e adolescentes nas comunidades atendidas pelo projeto DICARA, no Município de Presidente Figueiredo.

O contrato terá uma duração de 2 meses, iniciando em 01 de abril de 2024. O prazo para a execução dos serviços é de 60 dias, durante os quais o Assistente Social desempenhará suas atribuições para contribuir efetivamente para os objetivos do projeto.

3) PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES:

- a) Articular parcerias com a rede de Proteção Social na área de abrangência do projeto;
- b) Realizar Visitas Domiciliares na área de abrangência do projeto;
- c) Aplicar questionários junto às famílias acompanhadas pelo programa, seguido de orientações e encaminhamentos;
- d) Elaborar relatórios sociais e parecer social quando necessário;
- e) Sistematizar relatórios com os dados familiares coletados;
- f) Realizar palestras socioeducativas;

- g) Elaborar relatórios das atividades realizadas;
- h) Elaborar apresentações e relatórios mensais das atividades realizadas;
- i) Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) quando requisitado;
- j) Entregar, ao final do contrato, documentos preenchidos e sem rasuras;
- k) Participar de Reuniões de Planejamento e avaliação das atividades do projeto.

4) PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS

a) Área de formação:

- i) Formação superior em Serviço Social;
- ii) Registro no Conselho da profissão ATIVO (CRESS);
- iii) Desejável pós-graduação em sustentabilidade na Amazônia e/ou áreas afins.

b) Competência e qualificações:

- i) Conhecimento básico em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- ii) Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- iii) Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- iv) Iniciativa e comprometimento com o trabalho;
- v) Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação;
- vi) Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- vii) Capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- viii) Comprometido com prazos e metas;
- ix) Desejável o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

c) Experiência

- i) Experiências prévias em práticas de Assistência social com crianças, adolescentes, homens, mulheres e grupos em situação de vulnerabilidade social;
- ii) Prática em localidades rurais, com ênfase em comunidades ribeirinhas em Unidades de Conservação;

5) ESTRUTURA DE TRABALHO

A dedicação será de até 8 (oito) horas diárias, em regime de trabalho híbrido, em especial de acordo com a realidade da localidade, com o objetivo de alcançar em efetividade todas as comunidades atendidas pelo projeto no município. Para realização do trabalho, os equipamentos, material de expediente, os custos de deslocamento e alimentação serão fornecidos pela Fundação Amazônia Sustentável.

6) CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

7) CANDIDATURA

8) Para a candidatura, a pessoa candidata deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “**OPORTUNIDADE 007/2024**”. A pessoa candidata deverá enviar via e-mail:

- 1) Currículo;
- 2) Proposta comercial ([modelo disponível aqui](#)).

O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 24 de janeiro de 2024